



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 104/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-001069/2023- SEI 18201.003040/2024.98, Parecer Técnico N.º PT 006/2024/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor: *VA*

NOME: MARCO ANTÔNIO KURTZ BOER
CPF/CNPJ: 035.006.121-13
ENDEREÇO: FAZENDA CAPITÃO DORNELES (REM.), GLEBA CAUAMÉ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 2,0922 HECTARES *4*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAPITÃO DORNELES (REM.), GLEBA CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 10/04/2028 *lv*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/04/2024

[Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Signature]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°32'27,10" N Longitude: 60°51'27,10" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-001069/2023- SEI 18201.003040/2024.98 /

Parecer Técnico Nº: PT 006/2024/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39 *w*

VISTORIA: 100,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KEILA NUNES DOURADO, BIOLOGA-ART Nº RR

2023/03573